

CONVITE



O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco,  
**Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, e a Diretora  
do Centro de Ciências Jurídicas | Faculdade de Direito do  
Recife, **Professora Luciana Grassano de Gouvêa Melo**,  
convidam para **Solenidade de Lançamento da Revista  
Acadêmica da FDR, nº LXXXII - Edição 2010.**

Data: 07 de dezembro de 2011

Hora: 19 horas

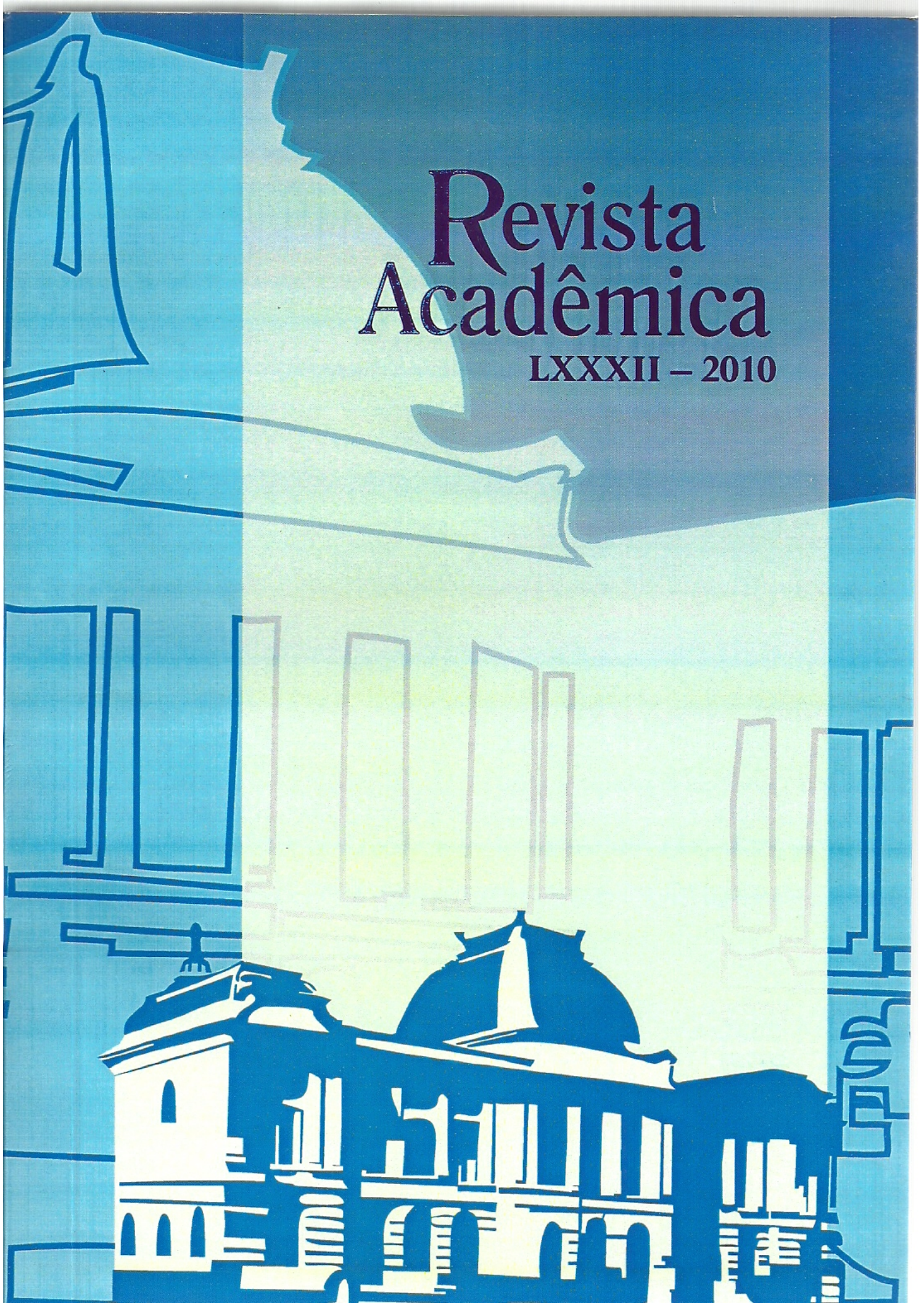
Local: Espaço Memória

Centro de Ciências Jurídicas | Faculdade de Direito  
do Recife



# Revista Acadêmica

LXXXII – 2010





ISSN 1980-3087

# Revista Acadêmica

## LXXXII – 2010

Faculdade de Direito do Recife

Centro de Ciências Jurídicas



## APRESENTAÇÃO

Estamos entregando à comunidade jurídica mais um número da Revista Acadêmica. A cada número a publicação recebe um número maior de artigos e exige uma estrutura maior para a sua publicação. A sua consolidação não é algo significativo apenas para a nossa Faculdade, mas para a academia no país, pois é a mais antiga publicação jurídica universitária do Brasil.

Recebemos, no último ano, classificações nas listas Qualis das áreas de Direito, História e Intedisciplinar, na Capes. Em Direito, fomos considerados B4. Nas outras áreas, B5. Essas classificações são importantes, pois as publicações já pontuam para docentes de programas de pós-graduação. Mas temos consciência de que é possível ir além, recebendo classificações melhores e trabalharemos para aperfeiçoar a publicação.

A manutenção da Revista Acadêmica faz parte de um projeto que envolve vários outros campos de atuação e que consideramos fundamentais para a história Faculdade de Direito do Recife. Destacamos, aqui, dentre essas outras frentes de atuação, a reforma do Palácio, a restauração de obras de arte e a restauração e a conservação do rico acervo bibliográfico.

Agradecemos, mais uma vez, a colaboração do coordenador científico da Revista, prof. Gustavo Ferreira Santos, dos



autores, dos servidores envolvidos e dos docentes que dedicaram tempo à avaliação dos artigos.

Prof. Luciana Grassano de Gouvêa Melo  
Diretora

# LUIZ PINTO FERREIRA, UM HOMEM QUE TRANSCENDE O TEMPO.

Maria Regina Davina Pinto Ferreira\*

**Resumo:** Jurista, filósofo, sociólogo, professor catedrático de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, militante político, escritor brasileiro, o Professor Doutor Luiz Pinto Ferreira deixa cerca de 1320 publicações, enriquecendo o cenário da ciência jurídica. É considerado no meio intelectual como um dos homens mais inteligentes e cultos. A sua genialidade, refino intelectual e espírito filosófico fizeram com que ele penetrasse em diversos ramos do saber. Considerando a impossibilidade de registrar em um arti-

go toda a contribuição que Luiz Pinto Ferreira oferece ao conhecimento, à ciência e ao pensamento jurídico brasileiro, o objetivo deste trabalho é despertar e motivar o interesse dos intelectuais para que estudem, pesquisem a sua atualíssima e vasta obra, nas mais diversas áreas, resgatando o pensamento de um dos pernambucanos de maior preeminência no cenário nacional e internacional.

**Palavras-chave:** Luiz Pinto Ferreira; direito constitucional; filosofia; curriculum vitae.

---

\* Especialista e Mestre em Ciência Política pela UFPE/CFCH; MBA Gestão em Negócios pela UFPE/CCSA; Professora Adjunta da UFPE/FDR/CCJ; Sócia fundadora da SOPECE – Sociedade Pernambucana de Ensino e Cultura.



**Abstract:** Jurist, philosopher, sociologist, teacher professor of constitutional right in the Recife law university of the Federal University of Pernambuco, political militant, Brazilian writer, the teacher doctor Luiz Pinto Ferreira leaves about 1320 publications, enriching the scenery of the juridical science. He is considered in the intellectual area as one of the most intelligent and cult men. His geniality, intellectual refine and philosophical spirit made him get into the several branches of knowledge. Considering the impossibility of registering in an

article all contribution that Luiz Pinto Ferreira offers to the knowledge, to the science and the Brazilian juridical thought, the objective of this work is to waken up and to motivate the intellectuals' interest so that they study, research his vast and updated work, in the most varied areas, rescuing the thought of one of the Pernambucanos of larger pre-eminence in the national and international scenery.

**Key words:** Luiz Pinto Ferreira; constitutional right; philosophy; curriculum vitae.

Luiz Pinto Ferreira, brasileiro, nasce na cidade do Recife-PE, em 7 de outubro de 1918, e falece em 7 de abril de 2009, também em Recife. Seus pais, Alfredo Pinto Ferreira e Maria Regina Pinto Ferreira, pernambucanos, ele engenheiro e comerciante. Seus avós paternos, José Rodrigues Pinto Ferreira e Ana Marques da Silva Ferreira, imigrantes portugueses, radicados na cidade do Recife, comerciantes, fundam a firma PINTO FERREIRA & CIA, com exportação de álcool e aguardente. Seus avós maternos, Leopoldo Marinho de Paula Lins e Hermínia Brasileiro Lins, pernambucanos, ele estuda na Faculdade de Direito do Recife, advogado, senhor de engenho, depois usineiro, prefeito em Palmares-PE, deputado, promotor e juiz de direito.

Luiz Pinto Ferreira inicia a sua vida escolar na cidade do Recife, nos colégios Nóbrega e Liceu Pernambucano, precocemente galgando todas as primeiras séries escolares. Posteriormente, estuda no Rio de Janeiro, no Colégio Aldridge. De volta à terra natal, aos 14 anos, ao mesmo tempo que conclui os seus estudos no Colégio Marista, faz o preparatório para o vestibular na Faculdade de Direito do Recife. Presta o exame vestibular e conquista o primeiro lugar. Aos 15 anos de idade, matricula-se



na Faculdade de Direito do Recife da atual Universidade Federal de Pernambuco.

O grande civilista Prof. Soriano Neto, assim opina acerca da sua participação acadêmica:

Essa auréola de estudante excepcional admirado pelos seus mestres e pelos seus condiscípulos, que então envolvia, a vossa personalidade, meu querido amigo, interessou-me fortemente e levou-me a acompanhar, com calorosa simpatia, o vosso curso acadêmico. E, dia a dia, mais me maravilhava a vossa espantosa vocação para a vida do espírito numa época de indiferença e de superficialidade, de futilidade e de prazeres, de pouco estudo, de muita literatice, que ameaçavam e continuam a ameaçar gravemente, o futuro da nossa cultura; a vossa impressionante renúncia de predestinado aos encantos e às seduções de uma fácil vida mundana em que se consome, estéril, o melhor de nossa mocidade, para vos recolherdes, alegre e feliz, como um anacoreta, à solidão do vosso gabinete, o vosso acentuado pendore para os estudos teóricos, sérios e desinteressados, donde desabrocharam esplendidamente, antes mesmo de vossa formatura, interessantes trabalhos de filosofia, sociologia, e direito público, apreciados e aplaudidos por filósofos, sociólogos e publicistas, assim nacionais como estrangeiros. (PINTO FERREIRA, 1983, p. 272)

Escreve o seu primeiro livro “Novos Rumos do Direito Público”, ainda estudante de direito, aos 17 anos de idade, impressionando os grandes nomes do mundo acadêmico. O já conceituado juriconsulto Pontes de Miranda, em correspondência particular, assim se refere ao jovem escritor:

Recebi os seus “Novos Rumos do Direito Público”,

nos quais vi logo a revelação de um dos maiores talentos da geração dos meus filhos, da geração que vai substituir a mim e aos outros que nasceram entre 1890 e 1910. Jovem como é espero de seu valor a realização de uma obra pensada, sólida que os “**Novos Rumos**” anunciam. Concentre-se, não se disperse; construa sem precipitação, com essa probidade intelectual que é essencial ao sábio. A estréia é cheia de brilho; a semente, que escolheu das melhores. Possa eu celebrar, algum dia, o grande professor de direito público que está em você e os anos trarão à luz. O Brasil precisa disso.

Você é uma das pessoas de mais alto quilate intelectual que já encontrei na vida, e, pelo fato de o ver como que nascer para a cultura do Brasil, muito me orgulho de você. Somos dois irmãos, um mais velho, outro, moço. (Idem, *ibidem*, p. 313)

E concordando com a opinião expressa acima, o eminente jurista Clóvis Beviláqua assim comenta sobre o seu primeiro trabalho:

Com esse título, “**Novos Rumos do Direito Público**”, chega-me do Recife um livro, que, desde as primeiras páginas, me conquistou franca simpatia pela erudição e bravura do autor, que o compôs aos 17 anos. A erudição é, realmente, vasta para tão verdes anos, e a bravura é a expressão da capacidade criadora do autor, que, se mostra acentuada predileção por certos autores e certas doutrinas, possui independência mental para divergir, quando lhe aconselha o seu sistema de idéias, e para construir, quando o estudo lhe revela um fenômeno ainda não assinalado, ou alguma deficiência nas teorias em voga. (Idem, *ibidem*, p. 314)



Conclui o curso de direito aos 20 anos, laureado de turma, obtém o 1º prêmio de viagem de cinco contos de réis, que investe nas suas publicações, na compra dos seus livros e em viagens. Luiz Pinto Ferreira cola grau em dezembro de 1938 no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife. Nesse período, o jovem bacharel já se corresponde com os intelectuais das grandes academias, recebe convites para proferir conferências e ministrar cursos no Brasil e no exterior.

Instala escritório de advocacia no Recife e no Rio de Janeiro. Posteriormente, exerce o cargo de Promotor de Justiça em Glória do Goitá- PE, empossado em 23 de janeiro de 1940. Nesse meio tempo, prepara-se para fazer concurso na Faculdade de Direito do Recife, trabalha incansavelmente.

O magistério é a sua vocação. Dedicar-se intensamente ao estudo. É aprovado com distinção no concurso de Livre-Docente de Teoria Geral do Estado, em 1944, defende a tese “Da Soberania”. E de Catedrático de Direito Constitucional, em 1950, com seus “Princípios Gerais de Direito Constitucional Moderno”. As duas cátedras são conquistadas na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE. O concurso para Professor Catedrático de Direito Constitucional marca época, com ampla divulgação na imprensa. É Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

João Mangabeira, jurista e um dos fundadores do partido socialista no Brasil, assim opina acerca da sua aprovação na cátedra de Direito Constitucional: “consagrado por um desses concursos fulgurantes de que há muitos anos não se tinha notícia na Faculdade de Direito do Recife”. (Idem, *ibidem*, p. 276)

Barbosa Lima Sobrinho, conceituado escritor e político militante reconhece:

Entre os mais brilhantes professores na Faculdade de

Direito do Recife, destaca-se o nome do sr. PINTO FERREIRA<sup>1</sup>, que há pouco teve ali ingresso como catedrático, depois de provas, que fizeram lembrar os tempos gloriosos de TOBIAS BARRETO. (Idem, *ibidem*, p. 276)

---

<sup>1</sup> PINTO FERREIRA, Luiz. **Tobias Barreto e a Nova Escola do Recife**, p. 19. No seu famoso discurso de posse na cátedra de Direito Constitucional, pronunciado de improviso na Faculdade de Direito do Recife, em 10 de abril de 1950 e reconstituído posteriormente, sobre “Tobias Barreto e a Nova Escola do Recife”, destaca a integração da Faculdade de Direito a Universidade do Recife (hoje a UFPE), “Essa agitação social e ideológica tem, no entanto, as suas finas ligações afetivas com o espírito da escola do Recife, liderada no século transato por Tobias Barreto, que carregava sobre si o manto da realeza tribunicia e cuja palavra flamejava olímpicamente em fulgurações sidéreas como os raios da luz cósmica no espaço luminoso da sala professoral.”

PINTO FERREIRA, Luiz. **Meu Credo Jurídico-Político**, p. 39-40. Conclui o seu discurso de posse como diretor da Faculdade de Direito do Recife, CCJ, da UFPE, no dia 08 de março de 1982, no Salão Nobre da Faculdade de Direito: “Finalizo com um pequeno **Credo político-social e jurídico**, à maneira de CLÓVIS ou RUI, reafirmando a minha fé inabalável na democracia, na liberdade, no direito, na moral, na ordem e na justiça social. Creio na democracia, que é o regime constitucional das maiorias que, com base na liberdade, permite às minorias o direito de representação e crítica no parlamento e a alternância do poder. Creio na liberdade, como o poder de desenvolver a atividade física, moral, intelectual ou econômica sem outras restrições senão aquelas que o Estado impõe para defender a liberdade dos demais, estimulando as energias psíquicas da pessoa humana, mas uma liberdade disciplinada pelo direito, para permitir a paz social, que é a liberdade tranqüila. Creio no direito, que é a disciplina coativa da vida social, com base na consciência moral e no ideário da justiça, promovendo a garantia das atividades da pessoa humana e garantindo a sua coexistência. O direito é a força que domina a força, diminuindo a energia do **quantum** despótico, para convalidar a força da lei e da justiça. Creio na autoridade, que é a forma legítima do poder, estabelecendo a ordem da convivência humana, porque a democracia não deve permitir uma tolerância desabusada ao irrompimento das ideologias agressivas e imperialistas que destruam a liberdade e esmagam a pessoa humana. Creio na moral que aperfeiçoa o espírito, ilumina o caráter, desenvolve a bondade, fundamenta o compromisso à palavra empenhada nas relações entre os homens. Creio na justiça social, porque a justiça é o ideal do direito, permitindo a constante e progressiva eliminação do desnível



Hermes Lima, jurista e primeiro ministro no parlamentarismo brasileiro, escreve: “todas as informações por mim recebidas sobre o seu concurso dizem que o mesmo ultrapassou a expectativa, inscrevendo-se nos anais da Faculdade como uma de suas páginas intelectuais mais gloriosas”. (Idem, *ibidem*, p. 278)

Fernando de Azevedo, professor da Universidade de São Paulo, assim expressa seu pensamento:

Em recente concurso que teve grande repercussão nos meios universitários do país, conquistou o Prof. PINTO FERREIRA a cátedra de direito constitucional na antiga Faculdade de Direito do Recife. Pelo brilho das provas a que se submeteu e, sobretudo, pelo vigor na defesa da tese, a comissão julgadora qualificou o ilustre candidato como um dos luminares de nosso direito político e uma das maiores figuras da nova geração de juristas. Mas não é somente o direito que cultiva o jovem professor, para cuja

---

de classes entre os homens, o constante desenvolvimento da vida social, dessa justiça que não distingue entre ricos e pobres em face do direito, dessa justiça que é o único escudo dos pequenos contra os grandes e o anteparo protetor do povo humilde e simples. Creio no socialismo aperfeiçoado pelo pluralismo ideológico e pela liberdade, que é o estigma perene da primavera para a civilização, irradiando os verdes policrômicos das ideologias invencíveis ideário da democracia, pois só é livre o povo que elege diretamente líderes carismáticos que comungam com os anseios populares, conforme a ordem política jurídica votado por uma Assembléia Constituinte em eleições livres, quando a legitimidade fundamenta a legalidade. Creio na liberdade dentro da ordem, a igualdade em face da lei, a justiça social garantindo a ordem, a liberdade, a igualdade e a democracia, como uma eterna primavera para a civilização, irradiando os verdes policrômicos das ideologias invencíveis e irrendidas, como uma força imbatível, que ao povo dá alento, ao governo ilumina para alcançar o bem comum, aos descrentes dá esperança, aos humildes e deserdados a fé, remédio aos enfermos, teto aos desabrigados, pão aos famintos, educação aos ignorantes, liberdade aos oprimidos, para fazer do Brasil uma nação livre e soberana”.



consagração contribuíram decisivamente a cultura e a erudição reveladas na disputa, por certo notável, da mais alta dignidade no magistério. Com a mesma segurança, já fazia o professor PINTO FERREIRA suas incursões pelos domínios da filosofia, da sociologia e das letras, alargando o campo de seus conhecimentos sem se desperdiçar, estendendo-se sem perder a força da concentração. (Idem, *ibidem*, p. 278)

Em dezembro de 1953, casa-se com Osita Mariz de Moraes, filha de Manuel Mariz de Moraes e Davina Moraes de Mariz, pernambucanos.

É Chefe, com vários mandatos, do I Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife, Vice-Diretor, Diretor Interino várias vezes, e Diretor da Faculdade de Direito do Recife, Vice-Reitor e Reitor Interino da Universidade Federal de Pernambuco. Exerce praticamente todos os principais cargos na UFPE.

Durante esse período, o Professor Doutor Luiz Pinto Ferreira exerce atividades docentes em outros centros acadêmicos no Estado de Pernambuco, ministra aulas de Direito Constitucional na Universidade Católica de Pernambuco e na Faculdade de Direito de Caruaru. É professor Catedrático de Sociologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco e Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Olinda. Leciona ainda, outras disciplinas como Economia, Direito Administrativo, Geopolítica.

Ajuda a fundar a Sociedade Caruaruense de Ensino Superior, hoje a ASCES na cidade de Caruaru-PE, ao lado do amigo e deputado Tabosa de Almeida, onde também trabalha mais de 40 anos, ensina, coordena vestibulares, exerce diversos cargos, como vice-diretor, diretor e o de presidente (cargo que

corresponde a reitor). Muitas homenagens foram prestadas a Pinto Ferreira por esta instituição, a ASCES, a exemplo da “Biblioteca Prof. Pinto Ferreira”.

Participa dos programas de pós-graduação em vários cursos. É professor do mestrado e do doutorado em Direito na UFPE, exerce cargo de coordenador do mestrado em Ciência Política no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE e professor de Direito Constitucional e coordenador do doutorado da Universidade Católica de Pernambuco.

Recebe convites com bolsas de estudo na Universidade de Harvard, através de Pitirim Sorokin, e da Alemanha por Scheibe. Convidado para viagens e conferências em congressos de várias Universidades estrangeiras, a saber, Alemanha, México, Finlândia, União Soviética, China, Argentina, Uruguai e Bulgária, além de convites para cursos e congressos em Universidades do Brasil. Participa das comissões do anteprojeto da Constituição do Brasil de 1988. É o único redator do anteprojeto de Constituição do Estado de Pernambuco que é apresentado pela Mesa Diretora às Comissões Constitucionais, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo - PE, em 10.02.1989.

Convidado várias vezes, para proferir conferências sobre o anteprojeto da Constituição Federal, nos debates da Assembleia Nacional Constituinte da qual derivou a atual Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Possui proficiência em diversas línguas, a saber, inglês, francês, alemão, russo, espanhol, italiano, grego e latim.

Autor com cerca de 1.320 títulos, até o ano de 1983, contando livros, teses, monografias, conferências, discursos, prefácios, manifestos, artigos em revistas e jornais no Brasil e em vários países estrangeiros. O seu “Curriculum Vitae”, atualizado por ele, em 1983, somam 697 páginas. Deve-se registrar que o referido autor manteve sua intensa vida de escritor por cerca de 20 anos a mais, portanto constata-se que o número da sua obra



encontra-se acima do total ora citado. No Brasil, um dos autores com maior número de trabalhos publicados, certamente um recorde. Verifica-se também a inexistência de publicações, conferências, agradecimentos e discursos de improviso e não reconstituído, que não foram contabilizados. Escreve acerca de Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Ciência Política, Filosofia, Sociologia, Literatura, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Agrário, Direito Eleitoral, Matemática, Física, Informática, dentre outros assuntos. Redige um grande número de pareceres na área jurídica. Diversos livros têm várias edições. A sua obra é enciclopédica, densa e atual.

Há livros premiados. O livro “Interpretação da Literatura Brasileira”, recebe o prêmio Silvio Romero da Academia Brasileira de Letras e o 1º prêmio da Academia Pernambucana de Letras. O seu “Tratado das Heranças e Testamentos” com grande aceitação pelo público e louvor da crítica especializada, recebe o prêmio Pontes de Miranda, com a respectiva medalha, pela Academia Brasileira de Letras Jurídicas, como o melhor livro de direito publicado em 1983.

As críticas favoráveis aos seus concursos e trabalhos, partem das Universidades e dos diversos Estados do Brasil: Sócrates Times de Carvalho (Pernambuco); Aderbal Jurema (Pernambuco); Caio Prado Júnior (São Paulo); Josmar Dantas (Paraíba); Arnóbio Graça (Universidade Federal de Pernambuco); Mário Baptista (Universidade Federal de Pernambuco); Aderson de Menezes (Faculdade de Direito de Manaus); Waldemar Ferreira (Universidade de São Paulo); Ataliba Nogueira (Universidade de São Paulo); Miguel Reale (Universidade de São Paulo); Tristão de Ataíde (Rio de Janeiro); Mário Lins (Rio de Janeiro); Roberto Lyra (Universidade do Brasil); Arthur Ramos (Universidade do Brasil); Nogueira de Paula (Universidade do Brasil); Agamenon Magalhães (Pernambuco); Cláudio Souto (Universidade Federal de Pernambuco); Gláucio Veiga (Universidade Federal de Per-



nambuco); Gilberto Freire (Pernambuco); Gondim Neto (Universidade do Brasil), Joaquim Amazonas (Universidade Federal de Pernambuco); Geraldo Lafayette (Universidade Federal de Pernambuco); Palhares Moreira Reis (Universidade Federal de Pernambuco); Ivo Dantas (Universidade Federal de Pernambuco); Tabosa de Almeida (Faculdade de Direito de Caruaru, Pernambuco); Darcy Azambuja (Universidade de Porto Alegre); Djacir Menezes (Universidade do Brasil); Adauto Fernandes (Ceará); Ari de Sá Cavalcanti (Ceará); Pedro Calmon (Universidade do Brasil); Luís Viana Filho (Universidade da Bahia); José Frederico Marques (Universidade de São Paulo); Rosah Russomano (Faculdade de Direito de Pelotas); Alcântara Nogueira (Universidade Federal do Ceará); Mauro Mota (Pernambuco); Nelson Saldanha (Universidade Federal de Pernambuco), Nilo Pereira (Pernambuco), Afonso Arinos de Melo Franco (São Paulo); Limongi França (Universidade de São Paulo); Silvio de Macedo (Universidade Federal de Alagoas); Geraldo Ataliba (Universidade Católica de São Paulo); Edgar Barbosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte); Potiguar Matos (Universidade Católica de Pernambuco); Ministros Eduardo Espínola, Oliveira Viana, Cunha Melo, Seabra Fagundes, Djacir Falcão, Amarílio Benjamim, Coqueijo Costa, dentre outros. (Idem, *ibidem*, p. 231- 421)

As excelentes opiniões críticas sobre os seus estudos ecoam dos cientistas no mundo: Florian Zniechki (Universidade de Varsóvia, Polônia); N. S. Timasheff (Universidade de Leningrado, U.R.S.S.); Leopold von Wiese (Universidade de Colônia, Alemanha); Robert K. Merton (Universidade de Tulane, Louisiana, E.U.A.); Roger Bastide (Universidade de Paris, França); Ruediger Bilden (Fisk University, New York, E.U.A.); George Lundberg (Bennington, Vermont, E.U.A.); F. Stuart Chapin (Universidade de Minnesota, Minneapolis, E.U.A.); N. Rashevsky (Universidade de Chicago, E.U.A.); Harold A. Phelps (Universidade de

Pittsburg, E.U.A.); Howard Becker (Universidade de Wisconsin, E.U.A.); Emory S. Bogardus (Universidade de Southern California, Los Angeles, California); Floyd N. House (University of Virginia, E.U.A.); Rafael Bielsa (Universidad Nacional del Litoral, Santa Fé, Argentina); Rafael Garcia Rosquellas (Universidade de San Francisco Xavier, Sucre, Bolívia); Donald Pierson (Universidade de Chicago, E.U.A.); Alfred McClung Lee (Wayne University, Detroit, Michigan, E.U.A.); Silvio Frondizi (Universidade Nacional de Tucumán, Argentina); J.F. Brown (Universidade de Kansas, E.U.A.); José Medina Echavarría (Universidade do México); Ruan Rodriguez Lopez (Universidade de Montevideo, Uruguai); Harold Laski (Universidade de Londres e Presidente do "Labour Party"); Maurice Duverger (Universidade de Bordeaux, França); Pitirim A. Sorokin (Universidade de Leningrado, U.R.S.S.); A. Vishinski (Universidade de Moscou, U.R.S.S.); A. Einstein; para citar apenas estes, diante da existência de inúmeros outros nomes. (Idem, *ibidem*, p. 291- 363)

Participa ativamente como membro de diversas academias no Brasil e em outros países. É membro da Rosa Cruz, na Califórnia e no Cairo. É imortal nas seguintes academias: Academia Pernambucana de Letras, Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Academia Pernambucana de Ciências, Academia Nacional do Direito, Academia Nacional de Letras Jurídicas, Academia Americana de Ciência Política e Social, Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado. Faz parte da Sociedade Semântica Geral (Chicago), da Associação de Filosofia e Ciência (Detroit), no Instituto Peruano de Sociologia (Lima), do Instituto Ibero Americano de Direito Constitucional (México), dentre outras. Troca inúmeras correspondências com os cientistas da época, no Brasil e em diversos países.

Preside o MDB, Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, durante oito anos, afastando-se em 1979, das atividades político-partidárias. Oferece a sua residência para que



uma das sedes do MDB funcionasse em Pernambuco. Exerce o mandato de Senador Federal e Suplente de Senador, ao lado de José Ermírio de Moraes (1963-1971), pelo Estado de Pernambuco. Combate a ditadura militar no país, no seu período mais duro, defendendo o Estado de Direito Democrático no Brasil. E quando “convidado” para interrogatório pelos militares, defende-se afirmando: “Meu único crime é o de pensar”. Assim, amordaça aqueles que o interrogam.

O sociólogo e Professor Doutor Cláudio Souto, da Universidade Federal de Pernambuco, reafirma o reconhecimento nacional e internacional do pensamento político de Pinto Ferreira, o “mestre do socialismo moderno” chamado por Harold Laski, que reinicia o que Pimenta tenta contra “o egoísmo e o obscurantismo do ambiente acadêmico de sua época”. No tempo em que a ideologia fascista da Europa propaga-se no Brasil “seduzindo inteligências incautas e ganhando grande força política na Escola do Recife”, o aluno adolescente Pinto Ferreira levanta-se só contra a força integralista que domina o pensamento da Faculdade de Direito do Recife. Para Cláudio Souto, o autor de *Novos Rumos do Direito Público*, “advoga um socialismo cientificamente atualizado e construído no respeito humanista, personalista e cristão à liberdade do homem.” (Idem, *ibidem*, p. 356 - 357).

Para Cláudio Souto:

E não é senão por essa afinidade que PINTO FERREIRA defende, em palavras textuais, “uma solução humanista e cristã da crise da civilização contemporânea”. Pois, para ele, é a doutrina cristã “depositária da rica sementeira dos ideais da liberdade e da igualdade”, não hesitando mesmo em declarar que “democracia, socialismo e cristianismo... atendem às mesmas exigências de reforma humana e social, como formas que se correlacionam nos planos



político, econômico e ético-religioso”, de tal sorte a constituírem-se como “o destino da civilização: socialismo, democracia e cristianismo”. Mais que isso, em um desabafo comovente de sua alma sofrida, escreve ainda PINTO FERREIRA, num quase confessar da ortodoxia cristã: “virão talvez os desenganos, as preterições, a inveja e o despeito concentrados, mas quando se tem o peito blindado pela fé na força renovadora dos ideais, da santidade do mundo pelo socialismo e pela caridade, ter-se-á energia moral renovada para ouvir o grito extremo dos espoliados e oprimidos”. (Idem, *ibidem*, p. 357)

Continua Cláudio Souto:

PINTO FERREIRA, ainda como estudante, depois como mestre - como um dos grandes mestres da ciência social contemporânea -, tomou a si o áspero apostolado da libertação intelectual das novas gerações brasileiras. Bondade e inteligência se conjugaram, com harmonia irresistível, em tal tarefa: seu socialismo é rigorosamente científico e, não lhe escasseando embora a bela nota sentimental da Caridade (“socialismo é amor ao próximo, solidariedade, liberdade e cristianismo como ocultas forças impulsivas ou grandes de sentimentos fundamentais que gravitam no santuário sagrado do coração humano), respira contudo no clima do estudo objetivo do social. (Idem, *ibidem*, p. 359)

Em relação a sua fé em Deus, Pinto Ferreira recebe críticas por parte de alguns incautos. São largamente reconhecidas as obras jurídicas de Pinto Ferreira, principalmente as de Direito Constitucional, mas, em razão de ele nunca ter se enquadrado formalmente em uma religião, com fé institucionalizada, alguns

o consideram ateu ou materialista. Um grasso engano. Por isso resolve-se deter mais nesta característica desconhecida, para alguns, e que se encontra presente nas suas obras *Filosofia* (1998) e *Memorial de Uma Família* (1996).

O homem preocupa-se consigo mesmo, com os segredos do universo. A Astronomia e a Física constituíram-se as ciências antigas da civilização. Desde a antiguidade busca-se descobrir os segredos do universo para a resposta que se intercalam na esfera metafísica. Ele faz as perguntas: “como tudo começou? De onde viemos? Para onde vamos? O homem está sozinho no universo ou existem outros mundos habitados?” (PINTO FERREIRA, 1998, p. 23).

Na referida obra ele trata dos fundamentos da vida, da Metafísica, da Teologia, do Teísmo, do Panteísmo, da Cosmologia e das Religiões Orientais. Ele expressa que considera a Yoga, uma grande vitória do pensamento hindu porque ela liberta a mente. A Yoga tem uma grande importância para a civilização ocidental, desde que se adapte a ela. Conhece as asanas (posturas yogues). Cita, com familiaridade, o pensamento de Pantanjali, considerado o autor da Yoga Sutra, e seus aforismos. Para ele a Yoga não se relaciona apenas a exercícios, mas se trata de uma visão unificada da vida e importante no processo de autoconhecimento. Nessa mesma perspectiva ele entende que o Budismo tem como objetivo obter a paz, a serenidade interior e o reto caminho da vida. Acredita na eficiência do zen-budismo para o cuidado do corpo e do espírito e conhece também a hipnose.

Na sua juventude, ainda estudante, em 1934, escreve o seu primeiro artigo “Buda, O Santo Filósofo”. E dos 15 aos 20 anos, Luiz Pinto Ferreira dedica-se ao estudo e a prática do hinduismo filosófico que apresenta vários caminhos, entretanto as suas preferências são a Gnani Yoga (ou o caminho do saber) e a Raja Yoga (ou o caminho do poder mental). (PINTO FERREIRA, 1996, p. 260)

Considera que a mente e a natureza são misteriosas, ele incita o seu estudo. Adverte que a parapsicologia deve utilizar-se de métodos como observação, indução e estatísticas, para que não se permita que a fraude e o charlatanismo a desacreditem. Critica a Metafísica que se encontra atrelada a religião, envereda teoricamente pelo caminho da Gnose, do Ocultismo, da Teosofia de Helena Blavatsky e Annie Besant, a Teurgia.

Luiz Pinto Ferreira faz questão de citar em seu “Curriculum Vitae” (1983) que é Membro da Rosicrucian Order, Califórnia, E.U.A., e Membro Honorário da Rose-croix d’Égypte. O site oficial da Rosa Cruz afirma: “AMORC é uma organização internacional de caráter místico-filosófico, que tem por missão despertar o potencial interior do ser humano, auxiliando em seu desenvolvimento, em espírito de fraternidade, respeitando a liberdade individual, dentro da Tradição e da Cultura Rosa Cruz.”

Consideramos Luiz Pinto Ferreira um místico, ele buscava uma experiência direta, particular, intuitiva com a Divindade, com o Absoluto. Um homem com fé em Cristo, mas que não institucionalizou a sua fé, porque não necessitava de intermediários, como igrejas, teologias, dogmas, proselitismo. Místicos e também gênios, como Leonardo da Vinci, Isaac Newton, William Shakespeare, Spinoza, Giordano Bruno, Albert Einstein, às vezes foram e ainda hoje são rotulados como heréticos, ateus, materialistas em razão da dificuldade ou completo desconhecimento de alguns, para enquadrá-los numa fé institucionalizada.

Certamente Luiz Pinto Ferreira encontrou as suas respostas. Entretanto nunca foi do seu interesse suscitar debates ou discussões sobre o assunto. Ele vivenciara de maneira particular seu misticismo, a sua fé cristã. Desta maneira a forma como conduziu a sua vida e como a deixou, demonstra que ele estava em paz, em harmonia consigo mesmo e com essa energia superior, chamada de formas diferentes, Deus, Natureza, Absoluto, Po-



der Superior. Esses questionamentos já não o afligiam, ele sentia-se integrado ao mundo e as suas leis.

Além do seu trabalho docente e intelectual incansável, ele ainda se mostra um grande empreendedor, uma vez que em plena maturidade intelectual, cria a SOPECE, Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, que tem como sede a casa onde nasceu, na Av. João de Barros, nº 561, bairro da Boa Vista, Recife. O seu objetivo era criar um curso de Direito de excelência. E não para aí, sonha também em criar um avançado programa de pós-graduação, Lato Sensu e Strito Sensu, especialização, mestrado e doutorado na Faculdade que criara, conforme se encontra registrado e aprovado no Estatuto da instituição e Ata da congregação.

Nos últimos tempos da sua vida, recebe inúmeras medalhas e títulos de instituições no exterior e no Brasil. Nos últimos anos, em Portugal, recebe o título de “Doutor Honoris Causa”, pela Universidade de Coimbra, no Salão Nobre, em 25 de junho de 1999. No Norte/Nordeste do Brasil, é o único brasileiro a receber o título, dentre cinco, que foram distinguidos nesse período. O seu padrinho, o Prof. Dr. J. J. Canotilho. Em seu discurso de agradecimento na Universidade de Coimbra, alerta acerca da questão da globalização econômica como a outra face do neo-liberalismo político. A globalização é útil para os países que apresentam hegemonia ou são do primeiro-mundo, mas requer prudência aos países periféricos ou as antigas nações coloniais, atualmente chamadas de emergentes. Para as nações emergentes, “as joias mais brilhantes do neoliberalismo”, muitas adotaram uma economia incompatível, com consequência desastrosa para soberania nacional e endividamento nos seus países. (PINTO FERREIRA, 2001, p. 65)

Em Pernambuco, tem também seu mérito reconhecido, no período em que o professor Ivo Dantas dirigia a Faculdade de Direito, recebendo a homenagem de “Professor Emérito da

Faculdade de Direito do Recife”, na UFPE, em 1999. E não só o meio jurídico encontrava-se consciente do valor deste pernambucano. Em 11 de agosto de 2004, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na reunião solene comemorativa da data de fundação dos cursos jurídicos no Brasil, é homenageado Luiz Pinto Ferreira, através da deputada Carla Lapa.

Com 90 anos de vida, já enfermo, recebe sua última homenagem, proveniente da Universidade em que dedicou os seus mais profícuos anos de trabalho: a Universidade Federal de Pernambuco. O Reitor e o Vice-Reitor da UFPE, a Diretora da Faculdade de Direito do Recife, respectivamente, Prof. Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins, Prof. Dr. Gilson Edmar Gonçalves e Silva, Profa. Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo, realizam no Salão Nobre, em outubro de 2008, a outorga da “Medalha do Mérito Faculdade de Direito do Recife”, entregue a família.

Luiz Pinto Ferreira adoece em agosto de 2003. Passa vários anos lutando pela sua vida. Nessa fase, comporta-se como o guerreiro que sempre foi: corajoso e forte. Em 07 de abril de 2009, ele parte para Casa de Deus, às 6h 45min, no Hospital Santa Joana, em Recife, aos 90 anos e seis meses. Velado no hall da Faculdade de Direito do Recife, UFPE, sendo homenageado com centenas de flores, enviadas por instituições, intelectuais e políticos em geral. Encontrava-se presente um grande público ao lado de familiares e amigos. A direção da referida Faculdade decretou luto oficial por três dias. Inconsolável com a partida do seu adorado avô e amigo, seu neto Pedro Pinto Ferreira Brasileiro. A Prof<sup>a</sup> Dra. Roseana Borges de Medeiros acompanha a família desde as primeiras horas do dia. O Prof. Dr. Cláudio Souto e sua filha Tereza Souto realizam orações diante do amigo. O discurso de despedida do corpo foi proferida pelo Prof. Dr. Ivo Dantas. A cerimônia religiosa de corpo presente foi ce-



lebrada pelo Padre Caetano. E sob aplausos e honrarias, é conduzido no carro de bombeiro para o jazigo da família Pinto Ferreira, no Cemitério de Santo Amaro, em Recife.

Após o seu falecimento, além dos inúmeros votos de pesar, as homenagens continuaram. A Academia Pernambucana de Letras, em sessão especial, homenageia o Acadêmico Luiz Pinto Ferreira, em 11 de maio de 2009. Em outubro de 2009, a Revista *Advocatus ESA/OAB-PE*, sob a direção do Dr. Ronnie Preuss Duarte, presta um tributo à memória de Luiz Pinto Ferreira, com número especial em sua homenagem. Ainda em 2009, a União Brasileira de Escritores UBE-PE, através do seu presidente Dr. Alexandre Santos, juntamente com o Jornal *Gazeta Nossa*, abre as inscrições do Concurso Pinto Ferreira de Redação. Em 17 de junho de 2010, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, o Promotor de Nazaré da Mata-PE, Dr. Paulo Henrique Figueiredo e a Dr<sup>a</sup> Luciana Dantas fazem o lançamento da pedra fundamental da sede da 10<sup>a</sup> Circunscrição do MPPE da nova promotoria de Nazaré da Mata – PE, Edifício Promotor Luiz Pinto Ferreira. Ainda em 2010, A Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, UFPE, na direção da Prof<sup>a</sup> Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo e nas coordenações dos Profs. Drs. Gustavo Ferreira Santos e Alexandre da Maia de Farias, publica o artigo “Luiz Pinto Ferreira, um homem que transcende o tempo”.

A obra de Luiz Pinto Ferreira não termina. Ela é atual e precisa frutificar, ser apreendida na exata grandeza que ele a concebeu. Sugere-se a criação de um Grupo de Pesquisa ou Grupo de Estudo, para estudá-la. Este levará em conta a multidisciplinaridade e transdisciplinaridade do seu pensamento, porque, além dos escritos jurídicos, ele enveredou por outras ciências, como a Metafísica. Esse resgate precisa ser construído, na certeza de que o ganho não será apenas de pessoas ou instituições, mas da sociedade.



Tive o privilégio de ser sua filha e cada vez mais me surpreende a grandiosidade da sua obra. Como professora da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, orgulho-me do seu nome, e como filha, estou certa que meu insubstituível e inesquecível pai descansa na Paz de Deus.

Luiz Pinto Ferreira deixa a sua obra, o seu exemplo de vida ética e uma imensa saudade no coração daqueles que o amam.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PINTO FERREIRA, Luiz. **Tobias Barreto e a Nova Escola do Recife**. Rio de Janeiro: José Konfino-Editor, 1958.

\_\_\_\_\_. **Os Pinto Ferreira de Portugal, Os Lins de Rio Formoso e os Brasileiro de Garanhuns**. Recife: Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, 1979.

\_\_\_\_\_. **Curriculum Vitae**. Recife: Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, 1983.

\_\_\_\_\_. **Meu Credo Jurídico Político**. Recife: Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, 1983.

\_\_\_\_\_. **Constituinte, Assembleia Nacional Constituinte e Constituição**. Recife: Edição da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, SOPECE, 1986.

\_\_\_\_\_. **Comissão Afonso Arinos**. Recife: Edição da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, SOPECE, 1987.

\_\_\_\_\_. **Anteprojeto de Constituição do Estado de Pernambuco**. Recife: Assembleia Constituinte do Estado de Pernambuco, 1988.

\_\_\_\_\_. **História da Faculdade de Direito do Reci-**

fe. Recife: Editora da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, SOPECE, 1994.

\_\_\_\_\_. **Memorial de uma Família.** Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1996.

\_\_\_\_\_. **Filosofia.** Recife: Editora da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, SOPECE, 1998.

\_\_\_\_\_. **Saudação a Portugal como Agradecimento pela Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.** In Revista do Curso de Direito, SOPECE. Recife: Editora da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, SOPECE, 2001.

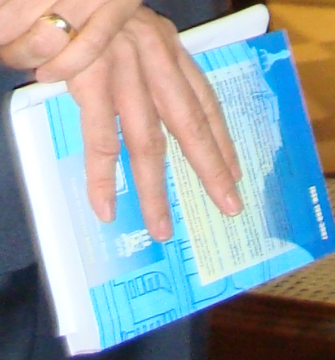
Autora convidada.



“Eu cantarei no céu”  
diz-lhe o Poeta

poeta...  
que se levantará sobre  
o natural, que canta  
poesia, que a vida  
que deleita, poeta em  
tudo, de alto ao profundo  
em desamparo.

Trabalha em...  
com...  
sede











“Eu cantarei no  
diz-lhe o Poe









Revista  
Académica  
LXXXII - 2010

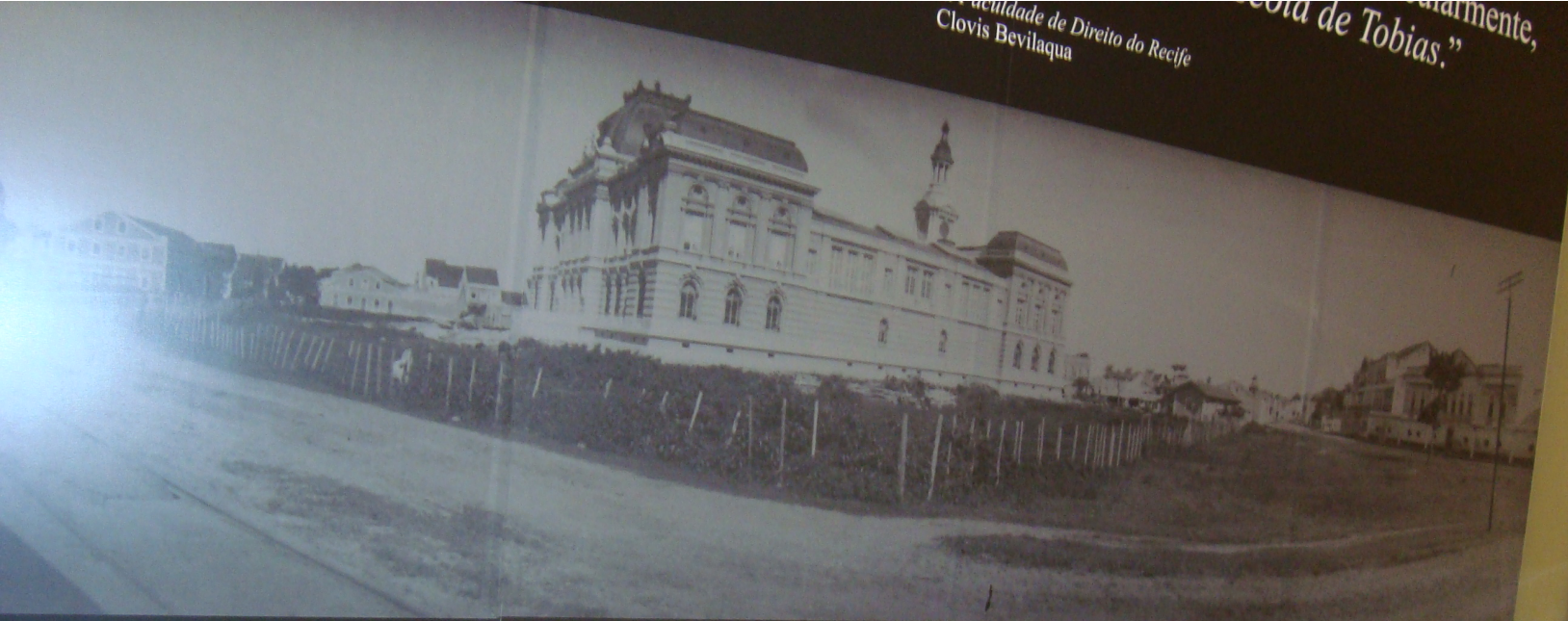




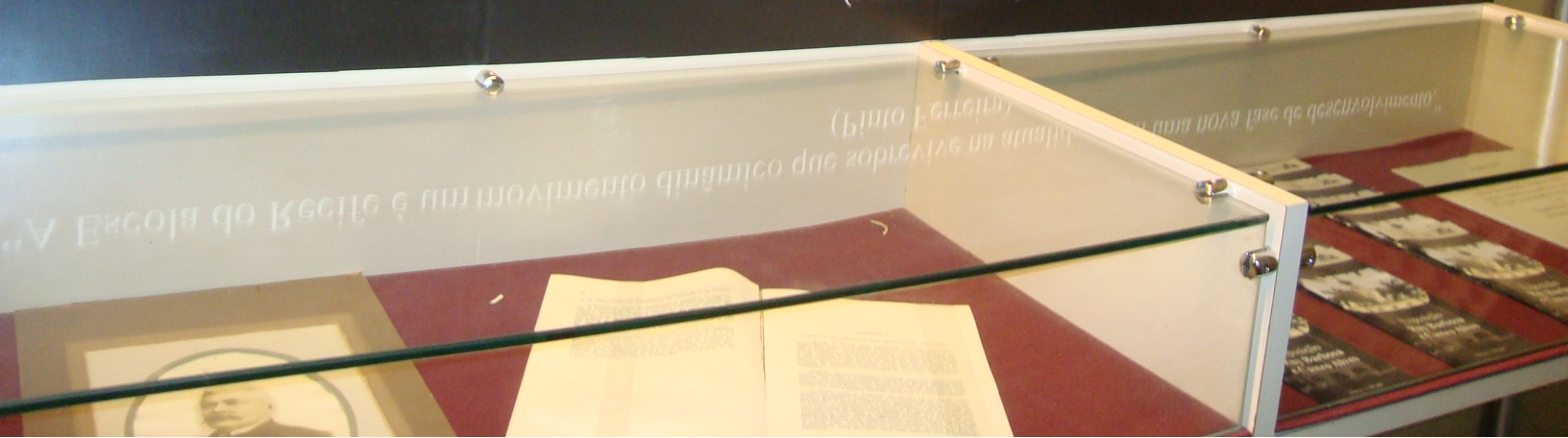


Faculdade de Direito do Recife  
Clovis Bevilacqua

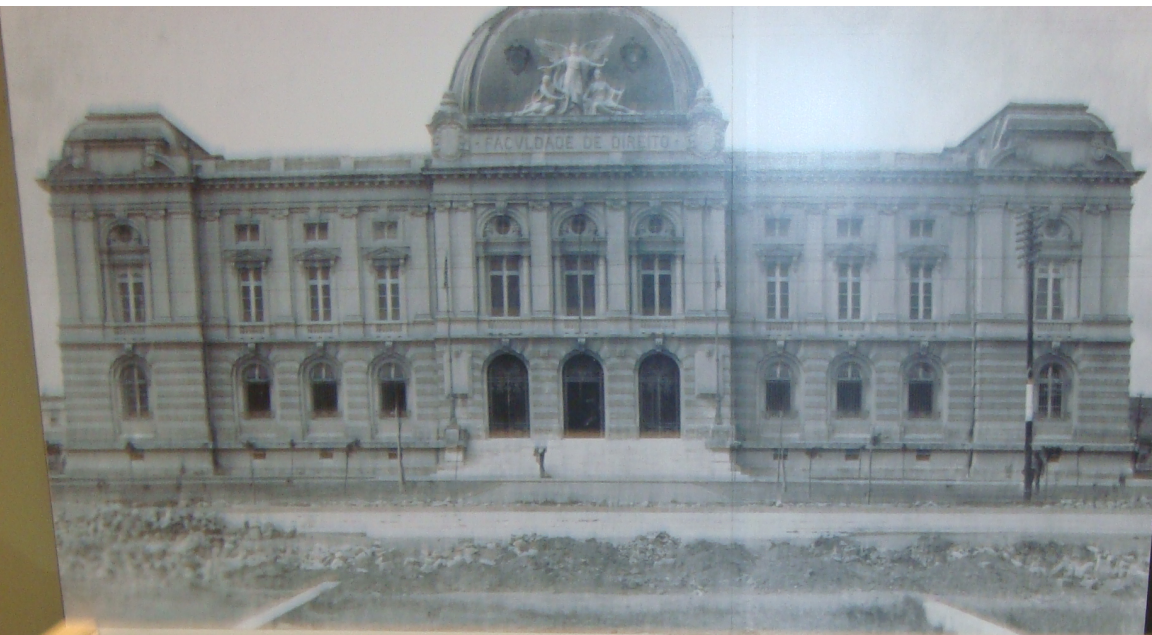
...aralmente,  
...ola de Tobias."



“A Escola do Recife é um movimento dinâmico que sobrevive na atualidade, em uma nova fase de desenvolvimento.”  
(Pinto Ferreira)

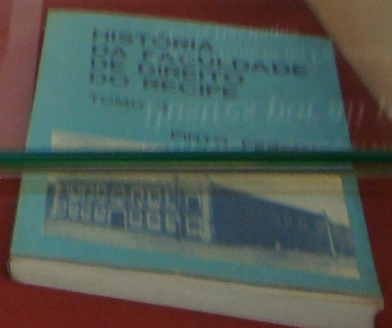
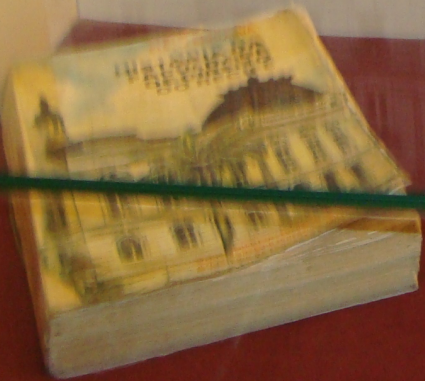






Se o impera  
Faculdade d  
no pardieiro  
tem desvane  
ilustres por a

Fonte: *História da Faculdade*  
Clovio Bevilaqua





**HISTÓRIA  
DA FACULDADE  
DE DIREITO  
DO RECIFE**

**TOMO 2**

**PINTO FERREIRA**





## MINHA SINGELA HOMENAGEM A LUIZ PINTO FERREIRA

De: **rosemedeiros** (rosemedeiros@uol.com.br)  
Enviada: quarta-feira, 7 de dezembro de 2011 02:37:15  
Para: Maria Regina Davina Pinto Ferreira (reginapintoferreira@hotmail.com)  
Cc: vicentinaramires@terra.com.br; aluisio.xavier@aluisioxavier.com.br; fvaf@hotmail.com; filip.viana@gmail.com

Oi Regina !

Existe um seminário sobre Montesquieu no meu caminho e essa turma extapolou as datas do calendário, mas saiba que eu gostaria muito de estar ao seu lado no lançamento da Revista. Vc que é minha amiga de longas datas, irmã e confidente, mas eu gostaria muito mais pelo Prof. Luiz Pinto Ferreira, um pernambucano que escreveu mais de mil títulos, um intelectual, escritor reconhecido nacional e internacionalmente e, sobretudo, um filosofo, um amante do conhecimento que tentava entender o mundo.

Existe um Luiz Pinto Ferreira que poucas pessoas conhecia e que gostava de passear a tarde pelo jardim de sandálias, para sentir a energia da terra, nadar na praia de Boa Viagem e na piscina de sua casa, que praticava yoga, gostava de se vestir de azul, de se hospedar no Mosteiro de São Bento(a ordem católica mais mística) e de ter longas conversas com Dom Basílio Penido, o então abade do Mosteiro.

< br /> Talvez um Luiz Pinto Ferreira mais espiritualizado que pertenceu a um grupo do Sagrado Coração de Maria, fez questão de visitar Fátima em Portugal, iniciado na Antiquus Arcanus Ordo Rosae Rubrae et Aurea Crucis na Califórnia -EUA e na Ordem Rose-Croix D'Egypte, conhecedor da Teosofia de Helena Blavatsky, enfim um místico que concebia Deus de forma imanente, tal qual Spinoza e Einstein, livre de dogmas, rituais e instituições. É a ele que rendo honras hoje! E a vc, minha admiração por está preservando não só a obra de um pai, mas de um pernambuccano ilustre cujo pensamento ainda não foi suficientemente compreendido, nem estudado.

Abraços! Roseana

Re: CONVITE Lançamento Revista Acadêmica [Voltar para mensagens](#) |

Para ver mensagens relacionadas a esta, agrupar mensagens por conversa.

Vicentina Ramires

06/12/2011

Para Maria Regina Davina Pinto Ferreira, Roseana Medeiros, aluisio.xavier@al...

[Responder](#) ▾

Parabéns, Regina, pelo imenso e valoroso trabalho que vem prestando à memória de homem tão digno e importante, como o Professor Luiz Pinto Ferreira.

Um abraço.

Vicentina

----- Original Message -----

**From:** [Maria Regina Davina Pinto Ferreira](#)

**To:** [Roseana Medeiros](#) ; [Vicentina Ramires](#) ; [aluisio.xavier@aluisioxavier.com.br](mailto:aluisio.xavier@aluisioxavier.com.br) ; [Francisco Valério Alves Filho Valério](#) ; [filip.viana@gmail.com](mailto:filip.viana@gmail.com)

**Sent:** Monday, December 05, 2011 7:38 PM

**Subject:** FW: CONVITE Lançamento Revista Acadêmica

Dia 7 de dezembro, às 19:00h, quarta-feira, lançamento da tradicional Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, com o meu artigo **Luiz Pinto Ferreira, um homem que transcende ao tempo**. Abraços, Maria Regina.



## Re: CONVITE Lançamento Revista Acadêmica

De: **Filipe Viana** (filipe.viana@gmail.com)

Enviada: terça-feira, 6 de dezembro de 2011 13:41:43

Para: Francisco Valério Alves Filho (fvaf@hotmail.com)

Cc: Maria Regina Davina Pinto Ferreira (reginapintoferreira@hotmail.com); Roseana Medeiros (rosemedeiros@uol.com.br); Vicentina Ramires (vicentinaramires@terra.com.br); <aluisio.xavier@aluisioxavier.com.br> (aluisio.xavier@aluisioxavier.com.br)

Parabéns por este belíssimo trabalho!! Admiro muito a sua dedicação a obra desse gênio. A grande obra do professor LPF, por tudo o que foi e sempre será, merece ser eternizada.

Abraços,

Filipe Viana.

Em 6 de dezembro de 2011 08:51, Francisco Valério Alves Filho <[fvaf@hotmail.com](mailto:fvaf@hotmail.com)> escreveu:

Parabéns !

Enviado via iPhone

Em 05/12/2011, às 19:38, Maria Regina Davina Pinto Ferreira <[reginapintoferreira@hotmail.com](mailto:reginapintoferreira@hotmail.com)> escreveu:

Dia 7 de dezembro, às 19:00h, quarta-feira, lançamento da tradicional Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, com o meu artigo **Luiz Pinto Ferreira, um homem que transcende ao tempo**. Abraços, Maria Regina.

---